



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.392.530/0001-98



Publicado no Quadro de Avisos
localizado no Saguão de entrada da
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANHUMIRIM - MG, Veículo Oficial de
Divulgação dos Atos de Administração
Pública Municipal, conf. Lei nº
1.300/2005.
22.07.2021
Yachem
Ass. Responsável

Lei Municipal nº 1.810/2021
de 22 de julho de 2021.

“Ratifica a alteração, pelo Município de Manhumirim,
do contrato de consórcio público do Consórcio
Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata
- CISAB ZONA DA MATA e das outras providências”.

O Povo do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus
Representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

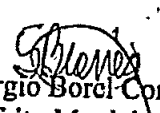
Art. 1º - Fica ratificada, pelo Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, a
alteração no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento
Básico da Zona da Mata - CISAB ZONA DA MATA aprovada em Assembleia Geral, anexo
único e parte integrante da presente lei, ficando desde já autorizada, a Chefia do Poder
Executivo, a manifestar expressa anuência em relação ao texto alterado.

Art. 2º - Fica aplicada, para reger as relações jurídicas entre o Município de
Manhumirim e o CISAB ZONA DA MATA, a Lei Federal nº 11.107/2005, de 6 de abril de
2005, bem como regulamento respectivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, aos 22 de julho de 2021.


Sérgio Borel Corrêa
Prefeito Municipal de
Manhumirim - MG

Sérgio Borel Corrêa
Prefeito Municipal de
Manhumirim - MG